DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Atas de Classificação	16
Homologação / Adjudicação	17
Extratos de Contratos	21
Conselhos Municipais	29
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	29
Conselho Municipal de Saúde	29
Conselho Municipal de Educação - CME	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.660 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Altera a Lei Complementar nº 2.975, de 02 de janeiro de 2012 e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 094/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 094/18, sob o Autógrafo nº 101/18, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 2.975 de 02 de janeiro de 2012 passa a ser renumerado como § 1º, e será acrescido ao artigo 6º da Lei 2.975 de 02 de janeiro de 2012 o §2º com a seguinte redação:

"§2º. Ficam dispensados de inspeção de saúde, os candidatos a empregos públicos na forma de contrato temporário para o exercício da docência em salas de ensino básico, por tempo determinado, que passaram por este tipo de inspeção no mesmo ano letivo em curso."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 18 de outubro de 2018.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

Portarias

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, para o quadriênio 2019 a 2022"

O SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Complementar 2.489 de 21 de dezembro de 2006, e suas alterações efetuadas pela Lei 3.459 de 08 de junho de 2017;

R E S O L V E

Artigo 1º. – Nos Termos do Artigo 89, Inc. I, II, e III, §§ 1º, 2º, 3º e 4º; Artigo 89- A, § 1º, I, II e III, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 3.459 de 08 de junho de 2017, ficam nomeados para comporem a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, os senhores: Sr Antônio Sérgio Toniello, portador do RG 10.770.713 SSP/SP, como Diretor Presidente o Sr Marcos Henrique dos Santos, portador do RG 26.789.574-4 como Diretor Administrativo e Financeiro o Sr Arzilio José Fernandes, portador do RG 8.318.710-8 como Diretor de Benefícios.

Parágrafo Único. O Diretor Administrativo e Financeiro nomeado no artigo anterior, não acumulará em seus vencimentos o valor da gratificação descrita no Inciso I do § 1º do artigo 89-A da referida Lei Complementar.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2019.

MARCOS AURELIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros para comporem o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, para o quadriênio 2019/2022".

O SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 84, 85 e 87 da Lei Complementar 2.489 de 21 de dezembro de 2006, e suas alterações, e,

Considerando o resultado da Eleição realizada em 20 de dezembro de 2018 para eleger os membros representantes dos servidores ativos e inativos;

Considerando as indicações efetuadas pelo Poder Executivo e Poder Legislativo;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, para o quadriênio 2019/2022, os seguintes membros:

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Indicados pelo Poder Executivo:

TITULARES	SUPLENTES
Michele Pedrosa Padilha Furlan RG nº 32.191.481-8	Eliana Regina Casadei RG nº 9.356.112
Tiago Fernando Fontes RG nº 41.032.007-9	Marcelo Fonzar Desie RG nº 18.195.581

Indicados pelo Poder Legislativo:

TITULARES	SUPLENTES
Valtair de Oliveira RG nº 12.786.407	Fabrício Antonio Trevizani RG nº 26.789.391
João Henrique Mendes Pinheiro RG nº 48.197.574	Ewerton Cascineli Soares RG nº 48.778.098-X

Representantes dos Servidores Ativos:

TITULARES	SUPLENTES
João Marcos Constantino RG nº 48.767.174-0	Gustavo Aparecido De Gaspari RG nº 23.212.584-3
Valdinei Batista Marques RG nº 23.857.317-5	Alessandra Renata Beato RG nº 29.325.708-5

Representante dos Servidores Inativos:

TITULAR	SUPLENTE
Maria Aparecida Cavoli RG nº 7.271.302-1	Maria Madalena Rossato RG nº 17.106.679-0

CONSELHO FISCAL

Indicados pelo Poder Executivo:

TITULAR	SUPLENTE
Luis Fernando Zago RG nº 41.908.835-0	Cristiane Priscila Soares Mantovani RG nº 34.765.938-X

Indicados pelo Poder Legislativo:

TITULAR	SUPLENTE
Vitor Rodrigues da Silva RG nº 44.317.532-9	Mayra Caroline Ribeiro RG nº 48.484.200-6

Representante dos Servidores Ativos:

TITULAR	SUPLENTE
Mario Jorge Caetano Rolindo RG nº 12.786.596	Valdiro Batista Marques RG nº 23.857.316-3

Representante dos Servidores Inativos:

TITULAR	SUPLENTE
Marina de Lourdes Gasparino Francisco RG nº 9.356.126	Eliana Cavoli Guirardelli RG nº 9.356.064-3

Art. 2º. Fica nomeada como Presidente do Conselho Administrativo a Sra Micheli Pedrosa Padilha Furlan.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Assessoramento às Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, e nomeia gestores das parcerias celebradas nos termos da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências."

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a vigência da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e dos Decretos Municipais nº 3.871, de 2 de janeiro de 2017 e 3.976 de 11 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de designar os membros da Comissão Especial de Assessoramento às Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, e de nomear gestores das parcerias celebradas em observância da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 43 do Decreto Municipal nº 3.871/2017, os servidores públicos municipais a seguir identificados para integrarem a Comissão Especial de Assessoramento às Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, a saber:

Isabel Cristina Lourenço – Secretaria Municipal da Fazenda Kerilene Cassaro – Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º. As atribuições da Comissão são aquelas disciplinadas no art. 43 do Decreto Municipal nº 3.871/2017.

Art. 3º. Designar os servidores públicos municipais a seguir identificados para atuarem como gestores das parcerias, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 3.871/2017, a saber:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social: Aline Galdeano Silva Mello - Psicóloga.

II – Secretaria Municipal da Educação: Marisangela Aparecida da Rocha Mineiro – Coordenadora Geral de Educação Especial e Micheli Carasek Déscie – Diretora Pedagógica de Creche.

III – Secretaria Municipal de Saúde: Lucimara Francisco Gallo – Enfermeira Padrão.

Art. 4º. A investidura dos membros da Comissão vigerá até 31/12/2019, e a dos gestores até a extinção das parcerias.

Art. 5º. O exercício da atividade dos membros da Comissão e dos gestores não será remunerado, porém, será considerado como de relevante interesse público.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos designados.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

Prefeito

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 004 DE 02 JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a composição dos integrantes da Equipe da Divisão de Licitações e dá outras providências."

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição da Lei Complementar nº 2.800, de 23 de novembro de 2009 e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais a integrarem a Equipe da Divisão de Licitações, a saber:

TIAGO FERNANDO FONTES

AGENTE ADMINISTRATIVO RG 41.032.007-9 SSP/SP

MARCELO FONZAR DESIE

AGENTE DE SECRETARIA RG 18.195.5810 SSP/SP

DESIREE LEAL COLOZI DOS REIS

AGENTE DE SECRETARIA RG 46.770.874 SSP/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO
TÉCNICA EM LICITAÇÃO RG 27.168.263 SSP/SP

Art. 2º. Designar os integrantes da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para a realização dos atos e procedimentos nos processos licitatórios efetivados no exercício de 2019, a saber:

TIAGO FERNANDO FONTES PRESIDENTE
VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO MEMBRO
MARCELO FONZAR DESIE MEMBRO
DESIREE LEAL COLOZI DOS REIS SUPLENTE

Parágrafo Único. A comissão instalará seus trabalhos com a presença mínima de 03 (três) dos seus membros integrantes, sob a presidência do primeiro. Na falta, ausência ou impedimento de algum dos membros será substituído pelo membro suplente.

Art. 3º. Designar o pregoeiro e a equipe de apoio, nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão, efetivamente no exercício de 2019, como determina o inc. IV do art. 3º da Lei nº 10.520/2002, a saber:

VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO
PREGOEIRA
MARCELO FONZAR DESIE MEMBRO/PREGOEIRO
SUPLENTE
DESIREE LEAL COLOZI DOS REIS
MEMBRO
TIAGO FERNANDO FONTES
MEMBRO

Art. 4º. A investidura dos membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações vigerá até 31/12/2019, nos termos do § 4º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

§ 1º. O exercício da atividade dos membros da CMPL será remunerado, de acordo com o artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 2.800, de 23 de novembro de 2009 e suas alterações

§ 2º. No caso de existir acúmulo de função dos membros da equipe do serviço de licitações e contratos, a que faça jus o servidor, este receberá a que lhe for mais vantajoso, não podendo haver acúmulo de gratificações.

Art. 5º. O presidente da CMPL requisitará, sempre que necessário, o assessoramento técnico e jurídico para elaboração de pareceres.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos designados e à Seção Competente.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de Gestores de Contratos, conforme especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear os servidores relacionados no quadro abaixo, para responder pela gestão dos contratos firmados com as diversas empresas, observados os termos dos antecedentes editais da licitação pertinente, e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento dos contratos, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais, conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CHAMADA PÚBLICA

Processo	Objeto	Contratada	Gestor do Contrato
004/2018	Credenciamento de Leiloeiro Oficial	- Andrea Xavier Marques Ferreira	- Gabriel de Aguiar - Arzílio José Fernandes

CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo	Objeto	Contratada	Gestor do Contrato
005/2018	Serviços de Educação Especial	- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	- Marisângela Aparecida Rocha Mineiro

CONCORRÊNCIA

Processo	Objeto	Contratada	Gestor do Contrato
001/2018	Serviços de Publicidade	- House Criativa Comunicação LTDA ME	- Kerilene Cassaro
003/2018	Estação de Tratamento de Esgoto	- Qualyfast Construtora LTDA	- Anderson Alexandre - Joana Darc de Oliveira Caroni - David Pivetta Trentini

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Processo	Objeto	Contratada	Gestor do Contrato
016/2018	Oficina "Autoimagem"	- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC	- Danusa Talita Gonçalves - Marcelo Aparecido Locci
017/2018	Oficinas "Pais e	- Serviço Nacional de	- Danusa Talita

	Filhos Fortalecimento de Vínculos Módulo II"	Aprendizagem Comercial SENAC	Gonçalves - Marcelo Aparecido Locci
020/2018	Serviço de Leitura Hidrométrica	- SMARAPD Informática LTDA	- Gabriel de Aguiar - Gustavo Aparecido de Gáspari
021/2018	Combustível	- Andrade & Carone Combustíveis LTDA EPP - Posto São José de Pitangueiras LTDA	- Viviane Ruivo Bastos - Juliana Rodrigues Pinheiro - Geraldo Martins Fontes - Patrícia Zappeloni Ramos - Gabriel de Aguiar - Cláudio dos Santos Guirardelli - Ademir de Camargo - Élcio Henrique da Cruz Prates - José Gonsaga Neves Oliveira - Gilberto Rocha de Souza - Humberto Rodrigues - Walterlemes de Souza Vieira - Marcelo Aparecido Locci - Danusa Talita Gonçalves - Milton Aparecido de Araújo - Celso Rodrigues Gomes - Paulo Moreira Guedes Neto - Antônio Luiz Moreira Guedes - José Ricardo Cristiano - Luiz Antônio Correa
022/2018	Produtos para Tratamento de Água	- Objetivo Produtos para Tratamento de Água LTDA EPP	- Giane Zuquete - Juliana Rodrigues Pinheiro
023/2018	Oxigênio Medicinal	- William Pereira Soares	- Talita Soares Ferreira - Andréia Mantovani da Fonseca
025/2018	Buffet CCI	- Sandra Roxa de Queiroz	- Danusa Talita Gonçalves - Marcelo Aparecido Locci

DISPENSA POR LIMITE

Processo	Objeto	Contratada	Gestor do Contrato
046/2018	Filmes PVC	- Casinha do Papel LTDA EPP	- Ingrid Vivian Magnani Torres - Larissa Godoy Cussiol
048/2018	Livros de Educação Infantil	- Vizu Editora e Distribuidora de Livros LTDA	- Ângela Márcia Morcelli - Alessandra Rosa Desidério
049/2018	Câmaras de Monitoramento	- Bruno Henrique Tiritilli Fontes	- Vanderly Aparecida Mastrogiácomo - Valdinei Batista Marques
050/2018	Aquisição de Móveis	- Ademir dos Santos Oliveira	- Márcia Maria Bento - Alessandra Rosa Desidério
051/2018	Projeto Técnico de Proteção contra Incêndio	- Hugo Henrique Machado Comércio de Extintores ME	- Letícia Buzati Justino de Oliveira - Márcia Maria Bento
052/2018	Manutenção e Peças de Veículos	- Gerson Vieira Lima	- Walterlemes de Souza Vieira - Humberto Rodrigues
053/2018	Kit de Monitoramento de Marcha Ré	- Leandro Luis Miranda	- Ademir de Camargo - Élcio Henrique da Cruz Prates
054/2018	Sistema Eletromagnético contra Pombos	- Furlanetto & Takao LTDA ME	- Fátima de Lourdes Trindade Kenmochi - Élcio Henrique da Cruz Prates
055/2018	Curso de Formação de Condutores	Gomes & Godoi Cursos LTDA ME	- Walterlemes de Souza Vieira - Humberto Rodrigues
056/2018	Bebedouro de Água	- Levi Martins de Almeida ME	- Mário Jorge Caetano Rolindo - Ana Celeste Crotti Peixoto
058/2018	Oficina “Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança”	- Andreia Ribeiro de Souza	- Danusa Talita Gonçalves - Marcelo Aparecido Locci
059/2018	Oficinas “Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Adolescentes e Famílias”	- CP dos Santos Assessoria ME	- Danusa Talita Gonçalves - Marcelo Aparecido Locci
060/2018	Manutenção de	- D Mercato ME	- Mário Jorge Caetano

	Ultrassom		Rolindo - Ana Celeste Crotti Peixoto
061/2018	Diário Eletrônico	- P & P Colibri Consultoria e Soluções S/S LTDA	- Gabriel de Aguiar - Kerilene Cassaro
062/2018	Aulas de Fanfarra	- Huederson da Silva Duque	- Danusa Talita Gonçalves - Marcelo Aparecido Locci
063/2018	Envios e Recortes Eletrônicos	- T Legal Soluções Tecnológicas para o Mundo	- Gabriel de Aguiar - Célia Aparecida Rocha
064/2018	Oficina "Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças"	- Andreia Ribeiro de Souza	- Danusa Talita Gonçalves - Marcelo Aparecido Locci
065/2018	Curso de Informática	- Fábio Henrique Trevezane	- Danusa Talita Gonçalves - Laíde Conceição Zeferino Pereira
066/2018	Curso Lei nº 13.019/2014	- Abrahão Barros Cavalcante Júnior ME	- Danusa Talita Gonçalves - Marcelo Aparecido Locci
067/2018	Software Relógio Ponto	- Emotta Sistemas LTDA EPP	- Gabriel de Aguiar - Gustavo Aparecido de Gáspari

INEXIGIBILIDADE

Processo	Objeto	Contratada	Gestor do Contrato
005/2018	Congresso Aprender Criança	- Glia Educacional LTDA	- Marisângela Aparecida Rocha Mineiro

LOCAÇÃO

Processo	Objeto	Locador	Gestor do Contrato
224/2018	Imóvel localizado na Rua Oito nº 278, Distrito de Ibitiúva	- Diocese de Jaboticabal Paróquia Sagrado Coração de Jesus	- Danusa Talita Gonçalves - Marcelo Aparecido Locci
275/2018	Imóvel localizado na Rua Pernambuco nº 452	- Ricardo Moreira	- Danusa Talita Gonçalves - Marcelo Aparecido Locci
281/2018	Imóvel localizado na Rua Minas Gerais nº 375	- Antônio Marcelino da Silva Sobrinho - Luiz Marcelino da Silva - Wanderlei Maria do Carmo Foresti Silva	- Leonidas Pereira Júnior - Arzílio José Fernandes - José Gonsaga Neves Oliveira

			- Gilberto Rocha de Souza

PREGÃO

Processo	Objeto	Empresa Vencedora	Gestor do Contrato
055/2018	Software de Gestão Pública na Área de Saúde	- Vivver Sistemas LTDA	- Wilson Eli Dourado Ramos - Ana Celeste Crotti Peixoto
065/2018	Equipamentos de Informática	- HCR Comercial EIRELI ME - Protec Informática de Olímpia EIRELI - Intelligency Computadores do Brasil EIRELI - Rental Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório EIRELI - T Guimarães Informática ME - Kleber Arrabaça Barbosa EPP - ACSMA Comércio LTDA ME	- Wilson Eli Dourado Ramos - Mário Jorge Caetano Rolindo
067/2018	Móveis e Utensílios	- C G Randi Móveis para Escritório EPP - Solange Fernanda Bruno Bartholomeu ME - Prime Distribuidora LTDA ME	- Mário Jorge Caetano Rolindo - Ana Celeste Crotti Peixoto
069/2018	Eletrodomésticos e Utensílios	- Daiane Cristina de Oliveira Distribuidora ME - Protec Informática de Olímpia EIRELI EPP - T Guimarães Informática ME	- Mário Jorge Caetano Rolindo - Ana Celeste Crotti Peixoto
071/2018	Equipamento Hospitalar	- Daiane Cristina de Oliveira Distribuidora ME - Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA EPP - Gigante Produtos Médicos EIRELI EPP - Cirúrgica Martomed LTDA EPP - Centro Catarinense de Apoio a Audição EIRELI EPP - Mundi Equipamentos	- Mário Jorge Caetano Rolindo - Ana Celeste Crotti Peixoto

		Médicos, Odontológicos e Veterinários EIRELI ME - Axis Tecnologia Médica LTDA ME - Andes Comercial LTDA EPP - Francisca das C S Lins Artigos Médicos ME	
073/2018	Coleta de Lixo	- Dorlete Terezinha de Oliveira Caroni ME	- Alcides Bernardo Tostes - Geraldo Pereira da Silva
076/2018	Gás de Cozinha	- Renato de Cássio Rodrigues Gás ME	- Laís Mahiara Rocha dos Santos - Ana Celeste Crotti Peixoto - Celso Rodrigues Gomes - Milton Aparecido de Araújo - Danusa Talita Gonçalves - Marcelo Aparecido Locci - Gabriel de Aguiar - Arzílio José Fernandes - José Gonsaga Neves Oliveira - Gilberto Rocha de Souza - David Pivetta Trentini - Viviane Ruivo Bastos - Ingrid Vivian Magnani - Larissa Godoy - José Ricardo Cristiano - Luiz Antônio Corrêa
078/2018	Ambulância	- JSA Mercantil LTDA ME	- Walterlemes de Souza Vieira - Humberto Rodrigues
079/2018	Campeonato de Skate	- Samuel dos Santos Felippe	- José Gonsaga Neves Oliveira - Gilberto Rocha de Souza
080/2018	Locação de Aparelho Bipap	- White Martins Gases Industriais LTDA	- Roseli Serafim Barbosa - Marly Terezinha M. dos Santos
081/2018	Retirada e	- JC Rapouso &	- Giane Zuquete

	Instalação de Motobomba	Rapouso LTDA EPP	- David Pivetta Trentini
085/2018	Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado	- Servicon Ar Condicionado LTDA ME	- Letícia Buzati Justino de Oliveira - Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz
092/2018	Unidade Odontológica Móvel	- Carolina Lajarin de Oliveira EIRELI EPP	- Walterlemes de Souza Vieira - Humberto Rodrigues
093/2018	Produtos Alimentícios para Curso de Padaria Artesanal	- Paulo Sérgio Evaristo ME	- Laíde Conceição Zeferino Pereira - Jéssica Sisdelli Brito
094/2018	Nobreak	- Acsma Comércio LTDA ME	- Mário Jorge Caetano Rolindo - Mariela Lúcia Cerissa
100/2018	Software de Gestão Pública	- SMARAPD Informática LTDA	- Gabriel de Aguiar - Gustavo Aparecido de Gáspari - Antônio Sérgio Toniello - Marcos Henrique dos Santos
101/2018	Concreto Betuminoso Usinado a Quente	- Autem Engenharia LTDA	- Milton Aparecido de Araújo - Sebastião João Soares
110/2018	Produtos Químicos	- A P da Silva Produtos Químicos ME - Adetec Tecnologia Ambiental LTDA - Nheel Química LTDA	- Giane Zuquete - David Pivetta Trentini
112/2018	Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos	- S Z Comércio e Manutenção de Equipamentos Odontológicos LTDA ME	- Sueli Bimbato Bettoni - Mário Jorge Caetano Rolindo
117/2018	Software de Gestão Pública Tributária	- Pisgah Software de Gestão Integrada LTDA ME	- Geraldo Martins Fontes - Patrícia Zappeloni Ramos
120/2018	Aquisição de VAN	- A3D Comércio EIRELI EPP	- Ademir de Camargo - Élcio Henrique da Cruz Prates
136/2018	Folha de Pagamento	- Banco Bradesco S/A	- Gabriel de Aguiar - Marcos Henrique dos Santos
137/2018	Prêmios Natal Pitanga	- Automatiza Brasil LTDA ME - T Guimarães Informática ME	- Marcos Henrique dos Santos - Geraldo Martins Fontes

		- HCR Comercial EIRELI	
139/2018	Cesta Natalina	- Amarelinha Supermercados LTDA - Comercial João Afonso LTDA	- Gabriel de Aguiar - Arzílio José Fernandes

TOMADA DE PREÇOS

Processo	Objeto	Contratada	Gestor do Contrato
001/2018	Reforma e Readequação da UBS Jardim Bela Vista	- Ideall Engenharia & Elétrica Industrial LTDA	- Mário Jorge Caetano Rolindo - Anderson Alexandre
002/2018	Construção do Portal de Entrada da Cidade	- P & C Engenharia LTDA	- Gleziani Pereira da Silva - José Gonzaga Neves Oliveira
003/2018	Recapeamento de Diversas Ruas	- HP Engenharia LTDA ME	- Sebastião João Soares - Anderson Alexandre
005/2018	Reforma e Ampliação da Escola Celina Mendes Correa Ricci	- Barcec Construções EIRELI ME	- Letícia Buzati Justino de Oliveira - Elton Fabrino Fatarelli

Art. 2º. Em caso de os referidos contratos vierem por algum motivo serem aditados, continuarão os gestores acima nomeados exercendo a responsabilidade da gestão dos mesmos até o seu devido encerramento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas de assinatura dos contratos acima, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 148/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 148/2018, tipo menor preço global, que tem como objeto contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Análises Laboratoriais, conforme descrições presentes no Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 18/01/2019, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 147/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 147/2018, tipo menor preço global, que tem como objeto contratação de Serviços de Hidroterapia, decorrente de ordem judicial para paciente com paralisia cerebral, conforme descrições presentes no Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 21/01/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, torna público que no período de 04/01/2019 à 04/02/2019, das 8h às 17h, no Paço Municipal, estará aberto o credenciamento para a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, que tem seu objeto direcionado a área da saúde, para prestadores de serviços de exames anatomopatológico, (tabela sus), exame anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama) (código 02.03.02.003-0), constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Plano Operativo estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 144/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 144/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto aquisição de recargas de oxigênio medicinal com comodato de cilindro e do regulador com fluxômetro, para cilindros de 1m³, para atendimento domiciliar e nas ambulâncias 24 horas, conforme descrições presentes no Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 14/01/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PREGÃO Nº 142/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 142/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto contratação de serviços funerários, conforme descrições presentes no Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 15/01/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 145/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 145/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto registro de preços para aquisição de tiras reagentes para determinação quantitativa de glicemia no sangue capilar, caixa com 50 unidades e 500 unidades de aprelhos de medição, em comodato e fornecimento de pilhas ou baterias para a manutenção dos aparelhos, conforme descrições presentes no Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 16/01/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 143/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 143/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto contratação de empresa especializada para serviços de identificação e pagamento eletrônico de pedágios, por meio de transmissor de radiofrequência (tag), para veículos que compõe a frota do município de Pitangueiras/SP, conforme descrições presentes no Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 17/01/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 141/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 141/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Limpeza Pública e Limpeza de Unidades Escolares com fornecimento de Mão de Obra, Insumos, Equipamentos, Veículos e Maquinários no Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiúva, conforme descrições presentes no Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 18/01/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018, tipo menor preço global, que tem como objeto contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço, de serviços de engenharia civil, para realização de RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, conforme descrições presentes no Anexo I do Edital.

A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 17/01/2019, às 14:00 horas, sendo o prazo final para entrega dos envelopes dia 17/01/2019 até às 13:30.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Atas de Classificação

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 129/2018

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2018, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2018, composta pelos seguintes membros: Marcelo Fonzar Desie, e Tiago Fernando Fontes, para juntos procederem a sessão de processamento do Pregão Presencial nº 129/2018, que tem como objeto Medicamentos de Ordem Judicial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. E como nenhuma empresa compareceu ou protocolou seus envelopes dentro do prazo previsto no Edital. Com isso o presente processo foi dado como DESERTO, sendo arquivado o mesmo. Nada mais havendo foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que juntamente com os demais documentos passam fazer parte integrante do processo licitatório, modalidade Pregão Nº 129/2018. Para encerrar, eu VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO _____, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

_____

Marcelo Fonzar Désie

_____

Desiree Leal Colozi dos Reis

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018

Aos doze dias do mês de dezembro de 2018, às 9:00h, na Sala de Reuniões da DIVISÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2018, Sra. Vanessa Cristina Hernandes de Araujo – Pregoeira, o Sr. Marcelo Fonzar Desie – Membro e a Sra. Desirree Leal Colozi dos Reis – Membro, para juntos procederem à abertura da sessão pública, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 131/2018, que tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Análises Laboratoriais em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. E como nenhuma empresa compareceu ou protocolou seus envelopes dentro do prazo previsto no Edital. Com isso o presente processo foi dado como DESERTO, sendo arquivado o mesmo. Nada mais havendo foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que juntamente com os demais documentos passam fazer parte integrante do processo licitatório, modalidade Pregão Nº 131/2018. Para encerrar, eu VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO _____, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

_____

Marcelo Fonzar Désie

Membro da Comissão

_____

Desiree Leal Colozi dos Reis

Membro da Comissão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 133/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 03/12/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01 e 02 do Pregão Nº 133/2018, à empresa OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA-EPP, CNPJ: 05.216.910/0001-20, no valor total de R$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% para Tratamento de Água Potável do Município em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

000 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.08 – COTA PARTE ROYALTIES

01.100.09 – FEP-FUNDO ESPECIAL PETÓLEO

1.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 30 de janeiro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 138/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 03/01/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 138/2018, à empresa DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, CNPJ: 21.490.851/0001-30, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços em Aterro Sanitário com sistema de Triagem, Armazenamento e Destinação Final (devidamente licenciado junto aos órgãos competentes), para o Recebimento de Resíduos Urbanos providos da Limpeza Pública (Volumosos e Massa Verde) realizada por equipe própria do município em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

000 – 3.3.90.39.00 17.512.0016.2.609 – LIMPEZA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 10 de janeiro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 139/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/12/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 02 do Pregão nº 139/2018, à empresa COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ: 53.437.315/0001-67, no valor total de R$ 8.943,84 (oito mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de CESTAS NATALINAS para funcionários do Município de Pitangueiras, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMISTRAÇÃO GERAL

84– 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.08 – GERAL

84– 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.08 – GERAL

Pitangueiras, 18 de dezembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 139/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/12/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do Pregão nº 139/2018, à empresa AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 05.149.841/0001-89, no valor total de R$ 71.034,60 (setenta e um mil trinta e quatro reais e sessenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de CESTAS NATALINAS para funcionários do Município de Pitangueiras, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMISTRAÇÃO GERAL

84– 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.08 – GERAL

84– 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.08 – GERAL

Pitangueiras, 18 de dezembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 136/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/12/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão nº 136/2018, à empresa BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, no valor total de R$ 1.000.010,00 (hum milhão e dez reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: contratação de INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE

Condição de Pagamento: A CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor final ofertado na licitação em até 10 (dez) dias corridos da assinatura do contrato, mediante ordem bancária creditada na conta corrente do Município de Pitangueiras (Banco Caixa Econômica Federal, agência 1182, conta 006-00000029-1).

Pitangueiras, 12 de dezembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 137/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/12/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 03 do Pregão nº 137/2018, à empresa HCR COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 28.532.722/0001-06, no valor total de R$ 4.556,00 (quatro mil quinhentos e cinqüenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de Eletro-Eletrônicos e Motos para realização da Promoção “Natal Pitanga Premiada”, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

000 – 3.3.90.31.00 04.123.0004.2.401 – PREMIAÇÃO CULTURAIS, ART., CIENT. E DESPORTIVA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 19 de dezembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 137/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/12/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do Pregão nº 137/2018, à empresa T.GUIMARAES-INFORMATICA-ME, CNPJ: 07.274.334/0001-00, no valor total de R$ 4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de Eletro-Eletrônicos e Motos para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

realização da Promoção “Natal Pitanga Premiada”, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

000 – 3.3.90.31.00 04.123.0004.2.401 – PREMIAÇÃO CULTURAIS, ART., CIENT. E DESPORTIVA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 19 de dezembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 137/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/12/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 02 do Pregão nº 137/2018, à empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA-ME, CNPJ: 13.833.079/0001-83, no valor total de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de Eletro-Eletrônicos e Motos para realização da Promoção “Natal Pitanga Premiada”, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

000 – 3.3.90.31.00 04.123.0004.2.401 – PREMIAÇÃO CULTURAIS, ART., CIENT. E DESPORTIVA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 19 de dezembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

O prefeito do município de Pitangueiras - SP, Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação da proposta de Preço fixada nos autos decorrente da sessão pública promovida através da Comissão Permanente de Licitações, faz saber que a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item objeto do Processo Licitatório Concorrência nº 003/2018, à empresa QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.247.833/0001-09, no valor total de R$ 4.784.726,23 (quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do referido processo licitatório.

Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE PITANGUEIRAS (ETE), conforme especificações dos Anexos constantes no Edital.

Condição de Pagamento: A CONTRATADA deverá protocolar a medição mensalmente na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, juntando os seguintes documentos: Relatório Fotográfico dos serviços executados no período; Livro de Ordem (Diário de Obra); Certidão Negativa ou Positiva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

com efeitos de negativa do INSS e FGTS; Comprovante de registro, cartão de ponto e folha de pagamento dos funcionários, podendo ainda, ser solicitados outros documentos trabalhistas; Outros documentos que o Gestor do Contrato, julgar necessário; Os documentos serão analisados pelo Gestor do Contrato, que terá o prazo de 10 (dez) dias da data do protocolo para analisar a medição. Ao receber a analise das medições e autorização do agente financiador, o Município irá autorizar a emissão da Nota Fiscal e o pagamento será realizado no 5º dia útil após a emissão da Nota Fiscal.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

385 – 4.4.90.51.00 17.512.0016.1.609 – CONSTRUÇÃO ETE (ESTAÇÃO DE

TRATAMENTO DE ESGOTO)

VÍNCULO – 07.100.98 – PROGRAMA ÁGUA LIMPA

Pitangueiras, 26 de dezembro de 2018.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO (ETE)

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA, CNPJ-07.247.833/0001-09, com sede à Rua da Consolação, nº 247, Consolação, em São Paulo, Estado de São Paulo, Cep nº 01.301-903, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Elio Cherubini Bergemann, CPF nº 109.527.868-18, adiante designada de CONTRATADA, avençam e assinam o presente Contrato.

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE PITANGUEIRAS (ETE), conforme especificações dos Anexos constantes neste Edital. Este Contrato está vinculado ao Edital da licitação realizada sob a modalidade Concorrência Pública nº 003/2018.

Data: 26/12/2018

Prazo: 18 meses

Valor: R$ 4.784.726,23

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SANDRA ROXA DE QUEIROZ 05576710940, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET PARA COMEMORAÇÃO NATALINA PARA OS IDOSOS ATENDIDOS NO CCI

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

SANDRA ROXA DE QUEIROZ 05576710940, CNPJ – 29.060.348/0001-56, com sede à Rua Amazonas, nº 1540, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo sua proprietária, senhora Sandra Roxa de Queiroz, CPF nº 055.767.109-40.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada em serviço de Buffet para comemoração natalina para os idosos atendidos no CCI.

Data: 21/12/2018

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 7.000,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E OS SRS. LUIZ MARCELINO DA SILVA, ANTONIO MARCELINO DA SILVA SOBRINHO E WANDERLEI MARIA DO CARMO FORESTI SILVA.

LOCATÁRIO

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

LOCADOR

ANTÔNIO MARCELINO DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador do RG. no 19.231.716 SSP/SP e do CPF no 138.527.378-00, LUIZ MARCELINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador RG no 11.245.430-6 e do CPF no 066.330.618-38, e WANDERLEI MARIA DO CARMO FORESTI SILVA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 4.735.188 SSP/SP, e do CPF nº 034.086.208-49, ambos residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, no 155, Centro, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, que serão simplesmente denominados de LOCADORES.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Minas Gerais, no 375, Centro, no município de Pitangueiras, estado de São Paulo, para uso do arquivo municipal da Secretaria Municipal de Administração, e também para futura instalação de projetos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Data: 14/12/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 56.880,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCARIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTA E ESTAGIARIO DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BANCO BRADESCO S.A, CNPJ- 60.746.948/0001-12, com sede à Rua Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos seus procuradores: a Sra. Cristina Biondi Rocha Gomes, CPF nº 228.532.728-50, e o Sr. Fernando Rodrigo Alberghini, CPF nº 268.994.788-97.

Constitui objeto do presente a contratação de INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 136/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram este instrumento de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/12/2018

Prazo: 60 meses

Valor: R$ 1.000.010,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ-05.149.841/0001-89, com sede à Rua Sergipe, nº 606, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pela seu procurador/supervisor administrativo o Sr. Luis Claudio Gonçalves, CPF nº 183.337.628-59.

Constitui-se objeto da presente a Aquisição de CESTAS NATALINAS para funcionários do Município de Pitangueiras, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 139/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/12/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 71.034,60

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COMERCIAL JOAO AFONSO LIDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ-53.437.315/0001-67, com sede à Rua 07, nº 159, Centro, em Corumbataí, Estado de São Paulo, CEP nº 13.540-000, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. João Afonso Bertagna, CPF nº 095.767.578-00.

Constitui-se objeto da presente a Aquisição de CESTAS NATALINAS para funcionários do Município de Pitangueiras, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 139/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/12/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 8.943,84

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA AUTOMATIZA BRASIL LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETRO-ELETRONICOS E MOTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROMOÇÃO "NATAL PITANGA PREMIADA"

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

AUTOMATIZA BRASIL LTDA-ME, CNPJ-13.833.079/0001-83, com sede à Avenida Fernando Costa, nº 91, São Benedito, em Uberaba, Estado de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Minas Gerais, CEP nº 38.022-300, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. Pablo Leal Gonçalves, CPF nº 046.857.816-19.

Constitui-se objeto da presente a Aquisição de Eletro-Eletrônicos e Motos para realização da Promoção "Natal Pitanga Premiada", em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 137/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/12/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 3.720,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA T.GUIMARAES-INFORMATICA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETRO-ELETRONICOS E MOTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROMOÇÃO "NATAL PITANGA PREMIADA"

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

T. GUIMARAES- INFORMATICA-ME, CNPJ-07.274.334/0001-00, com sede à Rua Inácio Franco, nº 1430, Centro, em Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP nº 14.640-000, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. Thiago Guimarães, CPF nº 319.911.268-40.

Constitui-se objeto da presente a Aquisição de Eletro-Eletrônicos e Motos para realização da Promoção "Natal Pitanga Premiada", em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 137/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/12/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 4.176,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA HCR COMERCIAL EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETRO-ELETRONICOS E MOTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROMOÇÃO "NATAL PITANGA PREMIADA"

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

HCR COMERCIAL EIRELI, CNPJ- 28.532.722/0001-06, com sede à Rua Dr. Valentim Gentil, nº 140-1, em Borborema, Estado de São Paulo, CEP nº 14.955-000, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. Ricardo Aparecido Caruzo, CPF nº 303.282.998-47.

Constitui-se objeto da presente a Aquisição de Eletro-Eletrônicos e Motos para realização da Promoção "Natal Pitanga Premiada", em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 137/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/12/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 4.556,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS EM ATERRO SANITARIO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, CNPJ 21.490.851/0001-30, com sede à Sítio Córrego Estiva, s/n, Zona Rural, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu procurador, senhor Marcos Pedro Caroni Junior, CPF nº 148.797.848-00.

Constitui-se objeto da presente a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços em Aterro Sanitário com sistema de Triagem, Armazenamento e Destinação Final (devidamente licenciado junto aos órgãos competentes), para o Recebimento de Resíduos Urbanos providos da Limpeza Pública (Volumosos e Massa Verde) realizada por equipe própria do município em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 138/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/01/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 150.000,00

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVÉL CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITARIO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, CNPJ – 21.490.851/0001-30, com sede à Sítio Córrego Estiva, s/n, município de Pitangueiras - SP, neste ato representada por sua proprietária, senhora Dorlete Terezinha de Oliveira Caroni, CPF nº: 047.521.738-16

Constitui-se objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Serviços de Aterro Sanitário (com sistema de triagem, armazenamento e destinação final devidamente licenciado junto aos órgãos competentes) para o recebimento de resíduos sólidos urbanos providos da limpeza pública (volumoso e massa verde) realizada por equipe própria do município, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 013/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Industria e Meio Ambiente para a rescisão contratual de forma amigável, uma vez que todo o saldo de viagens já fora utilizado.

Resolvem as partes extinguir a obrigação contratada, com fundamento no artigo 79 inc. II da Lei 8.666/93 e conseqüentemente, rescindir a ata de registro de preço celebrado pelas partes em 02 de março de 2017, bem como a vigência do mesmo.

Data: 08/01/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ – 35.820.448/0094-35, com sede à Rodovia Armando de Oliveira, s/nº, K m 55, São João, município de Sertãozinho - SP, CEP: 14.165-428, neste ato representada por seu procurador, senhor Emerson Antonio Fuzetti, CPF nº: 106.596.108-17.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de recargas de oxigênio medicinal com comodato de cilindro e do regulador com fluxômetro, para atendimento domiciliar e nas ambulâncias 24 horas, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 027/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município de Pitangueiras, relativo ao exercício financeiro de 2018, na classificação orçamentária abaixo relacionada:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA

368 – 3.3.90.30.00.10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO/MAC

01.310.00 – SAUDE GERAL

05.302.62 – FNS/MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Data: 19/12/2018

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BUMP IMPERMEABILIZACAO E DEDETIZACAO LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BUMP IMPERMEABILIZACAO E DEDETIZACAO LTDA-EPP, CNPJ – 16.851.319/0002-41, com sede à Rua Tenerife, nº 34, Vila Anchieta, São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 15.050-120, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Rodrigo Fialho de Oliveira, CPF nº 212.826.938-59.

Constitui-se objeto da presente Serviços de Dedetização, Desratização e Desinsetização e Serviço de Limpeza de Caixas D´Água para diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 132/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 11/12/2018 e término em 10/12/2019, o que corresponde ao valor de R$ 18.244,00 (dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Data: 10/12/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 18.244,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA F M KERBAUY RESENDE-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIARIOS NO JARDIM LEONE.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

F M KERBAUY RESENDE-EPP, CNPJ-04.576.883/0001-33, com sede à Rua Coutinho Cavalcanti, nº 215, Centro, município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo CEP: 15.140-036, neste ato representado pelo seu proprietário, o senhor Fabrício Manoel Kerbauy Resende, CPF nº 224.242.648-64.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, para Construção de Campo de Futebol com Vestiários na Rua Gregório Magnani esquina com Ruas Carlos Stéfani e Amadeu Ripamonte, no bairro Jardim Leone no Município de Pitangueiras – SP. em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, resolve a contratante aditar em mais 12 (doze) meses o objeto deste contrato, com início em 16/01/2019 e término em 15/01/2020.

Trata-se de Convenio Federal, portanto os pagamentos serão efetivados em até 30 (trinta) dias a contar da expedição do Relatório de Vistoria efetuado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura juntamente com os Engenheiros da GIGOV (Gerência Executiva de Governo).

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

Data: 21/12/2018

Prazo: 12 meses

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede à SBS Quadra 4 Bloco A Lote 3/4, Asa Sul, em Brasília, Estado de Distrito Federal, Cep nº 70.092-900, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor José Flavio de Tolvo Mirandai, CPF nº 221.373.238-85.

Objeto do presente contrato constitui-se no CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, Art. 65, inc. II, “d” da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar em 3,98%, de acordo com os índices do IPCA, resolve a contratante aditar em 12 (doze) meses o objeto do presente, o que corresponde ao valor total estimado de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), com vigência de 03/01/2019 e término em 02/01/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 560.000,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede à Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, s/n, Asa Norte, em Brasilia, Estado de Distrito Federal, Cep nº 70.040-912, neste ato representado pelo seu gerente geral, senhor Guilherme Mejias Sanches Camacho, CPF nº 212.720.838-29.

Objeto do presente contrato constitui-se no CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, Art. 65, inc. II, “d” da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar em 3,98%, de acordo com os índices do IPCA, resolve a contratante aditar em 12 (doze) meses o objeto do presente, o que corresponde ao valor total estimado de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), com vigência de 03/01/2019 e término em 02/01/2020.

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 560.000,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EMPRESA ITAU UNIBANCO S/A, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor Alexandre Ariel dos Santos, CPF nº 162.310.308-81.

Objeto do presente contrato constitui-se no CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, Art. 65, inc. II, “d” da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar em 3,98%, de acordo com os índices do IPCA, resolve a contratante aditar em 12 (doze) meses o objeto do presente, o que corresponde ao valor total estimado de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), com vigência de 03/01/2019 e término em 02/01/2020.

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 560.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

PORTARIA SMAS Nº001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas nos termos da Lei nº 13.019/2014 no âmbito desta Secretaria e dá outras providências."

MARCELO APARECIDO LOCCI, Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo,

Considerando a vigência da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 3.871, de 2 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em observância da Lei nº13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais a seguir identificados para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas nos termos da Lei nº 13.019/2014 no âmbito desta Secretaria, a saber:

Mônica Helena da Silva – SMAS -45.600.872-X

Danusa Talita Gonçalves Marim – SMAS – 41.909.092-7 Luís Fernando Zago – SMF – 41.908.835-0

Art. 2º. A Comissão é o órgão colegiado encarregado de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e suas atribuições são aquelas disciplinares no art. 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 3.871/2017.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão vigera até 31/12/2019.

Art. 4º. O exercício da atividade dos membros da Comissão não será remunerado, porém, será considerado como de relevante serviço prestado ao Poder Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos designados.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2019.

Marcelo Aparecido Locci Secretário Municipal de Assistência Social

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município e da Secretaria, na data supra. Publicada no sítio eletrônico Oficial do Município.

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 052/2018

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 4.062 de 15/10/2017, com efeitos retroagindo a 29/08/2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras 2018/2020 e,

Considerando:

- Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta aspectos

da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, no tocante ao planejamento da saúde, a assistência a saúde, a articulação interfederativa e a regionalização, entre outros aspectos;

- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

- Resolução CIT nº 8, de 24 de Novembro de 2016 que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021;

- Resolução CIB nº 95 de 19 de outubro de 2018 para a pactuação do ano de 2019

- Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 18/12/2018, na qual ocorreu a apresentação

da pactuação dos indicadores (SISPACTO) para o ano de 2019 do município de Pitangueiras

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar os Indicadores de Saúde do ano de 2019 – SISPACTO 2018, do município de Pitangueiras, com vistas ao fortalecimento do planejamento integrado do SUS, conforme decisão tomada na reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite em 24 de novembro de 2016 e por meio da Resolução CIB nº 95 de 19/10/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pitangueiras, 18 de Dezembro de 2018.

ANDREIA MANTOVANI DA FONSECA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Conselho Municipal de Educação - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUEIRAS
Criação – Lei Municipal nº 1.859 de 04 de junho de 1997

ATA DE REUNIÃO DO "CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida das Pitangueiras 999, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação designados pelo Decreto nº 3.941 de 12 de setembro de 2017, a saber, Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Elton Fabrino Fatareli, Marisângela Aparecida Rocha Mineiro, Joana Caroni, Cristiane Priscila Soares Mantovani, Suzana Aparecida Eulálio, Rosangela de Lurdes Neves Marim, Márcia Maria Bento e Karina de Cássia Francisco Moraes. Os demais conselheiros não compareceram e não justificaram suas ausências. Inicialmente a presidenta do conselho, Sra. Vanderly, agradeceu a presença dos membros e informou que o município foi contemplado com uma EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL indicada pela Deputada Estadual Ana do Carmo no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reforma de Creche.O conselheiro Elton verbalizou que o recurso é de extrema necessidade assim como as benfeitorias que dele podem ser feitas e indicou a Creche Maria Preciosa.O Conselho decidiu que a verba será destinada para a reforma dessa creche, para que a mesma, passe por reparos como reformas nos banheiros, na cozinha e adequações necessárias para adquirir o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).Todos os membros concordaram com a indicação MANISFESTARAM-SE COMO NECESSÁRIA a reforma da Creche Maria Preciosa. Por fim a Sra. Vanderly na presença de todos leu a ata lavrada, que segue assinada pelos presentes e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e deu-se por encerrada a reunião. Pitangueiras, 03 de janeiro de 2019.

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz	
Elton Fabrino Fatareli	
Marisângela Aparecida Rocha Mineiro	
Márcia Maria Bento	
Cristiane Priscila Soares Mantovani	
Rosangela de Lurdes Neves Marim	
Joana Caroni	
Karina de Cássia Francisco Moraes	
Suzana Aparecida Eulálio	